

## CONCESSÃO DE DIÁRIA 48/2024

09 de Julho de 2024  
PORTARIA Nº 48/2024

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 1 (uma) diária a MYLENA KETLEN DE OLIVEIRA COSTA, no valor de 300,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de MOSSORÓ/RN, conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no Encontro Regionais da Escola de Contas (Polo III - Mossoró)

Local de destino: MOSSORÓ/RN Período de afastamento 10 de julho de 2024 a 11 de julho de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 09 de Julho de 2024.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Adonias Francisco de Melo  
**Código Identificador:** 36187854

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/07/2024. EDIÇÃO 1940. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>